

PARECER No 1559/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 8/2003.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa criar o Conselho Paulistano pela Cultura da Paz, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

O Conselho, de natureza permanente, opinativa e consultiva, tem por competência a formulação, coordenação, supervisão e avaliação de políticas públicas, dentro e fora da Câmara Municipal de São Paulo, voltadas a ações destinadas à disseminação da cultura da paz.

O Conselho será composto por 32 membros e respectivos suplentes, sendo 20 representantes de organizações, movimentos sociais e segmentos religiosos comprometidos e engajados em ações de cultura de paz, 10 Vereadores e 2 servidores da Câmara.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/11/2003

Milton Leite – Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

João Antonio

Paulo Frange

Salim Curiati

Toninho Campanha